DECRETO Nº. 395/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovada pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 043, de 02 de outubro de 2017, que *"Aprova a Readequação do Plano de Trabalho da Entidade Lar Sagrada Família."*

Anexo II - Resolução nº 044, de 02 de outubro de 2017, que *"Aprova os Planos de Trabalho das Entidades do Município de Apucarana que foram selecionadas pelo Edital de Abertura PRAPUDIR 345391."*

Anexo III - Resolução nº 045, de 02 de outubro de 2017- *"Aprova totalmente a prestação de contas dos recursos oriundos do governo federal para serviços e programas do Sistema Único da Assistência Social."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de outubro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 43/2017

Súmula: Aprova a Readequação do Plano de Trabalho da Entidade Lar Sagrada Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1. Aprova a Readequação do Plano de Trabalho da Entidade Lar Sagrada Família, referente a subvenção municipal.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 02 de outubro de 2017.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 44/2017

Súmula: Aprova os Planos de Trabalho das Entidades do município de Apucarana que foram selecionadas pelo Edital de abertura PRAPUDIR 345391 .

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1. Aprova os Planos de Trabalho das Entidades do município de Apucarana que foram selecionadas pelo Edital de abertura PRAPUDIR 345391, conforme o item 6 deste edital citado.

Art. 2°. As entidades que tiveram seus planos aprovados por este conselho foram , CICCAK, HOSPITAL DA PROVIDENCIA (2 planos aprovados), EDHUCCA, LAR SAGRADA FAMILIA, LAR SÃO VICENTE DE PAULO (2 planos aprovados), C.A.S.A, CASA DO DODO, APAE DE APUCARANA (2 planos aprovados) e COMANDER.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 02 de outubro de 2017.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 45/2017

Súmula: Aprova totalmente a prestação de contas dos recursos oriundos do governo federal para serviços e programas do governo federal Sistema Único da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1. Aprova totalmente a prestação de contas dos recursos oriundos do governo federal para serviços e programas do governo federal, proteção social básica, programa nacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho, ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil, proteção social de média e alta complexidade do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2°Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 02 de outubro de 2017.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social